



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº _____ /2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação

23	Secr. Mun. Desenv. Social e		
	Cidadania		
23.03.00	Fundo Municipal de Assistência		
	Social		
3.3.50.00.00 – 08.241.4010 – 2472	Aplicações Diretas	_____	<u>100.000,00</u>
		TOTAL	100.000,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 08 de outubro de 2024

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 49916/2024 - 09/10/2024 12:21 - PROCESSO 1027/2024



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 08 de outubro de 2024.
OEP/547/2024

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que especifica.

O crédito em questão é oriundo de Emenda Parlamentar Federal nº 202430520004, de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi, destinada, para a entidade Vila Beato Contardo Ferrini – Vila Vicentina, conforme documento anexo.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 49916/2024 - 09/10/2024 12:21 - PROCESSO 1027/2024



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro/SP, 7 de outubro de 2024.

Ofício Nº 071/2024 PC – DMPAS “Mariana de Vito” Assunto: Solicitação de Crédito Especial

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, um crédito especial no valor de R\$100.000,00, (cem mil reais), referente à **Emenda Parlamentar nº 202430520004, Programação 350610220240001, GND-3 Custeio – Funcional Programática 08.244.5131.219G.0035**, de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi, para a Entidade Social Vila Beato Contardo Ferrini – Vila Vicentina.

Informamos que este recurso é para custeio, e será repassado para a entidade através de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Sem mais, encontramos-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDNALVA DE
SOUZA
141.187.378-50
ASSISTENTE SOCIAL

Assinado de forma digital por EDNALVA DE
SOUZA 141.187.378-50 ASSISTENTE SOCIAL
Dados: 2024.10.07 12:14:33 -03'00'

EDNALVA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PAULO SERGIO
GARCIA SANCHEZ
979.223.238-91
DIRETOR DE GABINETE

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO GARCIA
SANCHEZ 979.223.238-91
DIRETOR DE GABINETE
Dados: 2024.10.07 17:49:59
-03'00'

Ilmo. Sr.
José Luiz de Souza
M.D. Diretor Departamento Financeiro



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 350610220240001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202430520004

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	BEBEDOURO
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 17.508.074/0001-36

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	350610220240001	082445131219G0035
GND 3: R\$ 100.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI:		



4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					



6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Vila Beato Contardo Ferrini		
CNPJ/CGC: 45.244.290/0001-57	Endereço: Rua Valim, n.º 625 , BAIRRO: Centro, CIDADE: BEBEDOURO	
GND3: R\$ 100.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Acolhimento Institucional	Rua Valim, n.º 625 , Centro, BEBEDOURO - SP	
Serviço de Acolhimento Institucional	Rua Valim, n.º 625, Centro, BEBEDOURO - SP	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item		Quantidade Vinculada



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Baleia Rossi - MDB/SP

Ofício nº 102/2024/Gab-BR

Brasília, 6 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

LUCAS GABIN SEREN

Prefeito Municipal

Bebedouro – SP

Assunto: Indicação de Emenda Impositiva.

Senhor Prefeito,

Com meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que, em parceria com o Deputado Estadual *LÉO OLIVEIRA*, atendendo ao pedido da vereadora *MARIANGELA FERRAZ MUSSOLINI*, do Presidente do Diretório Municipal do MDB *PAULO HENRIQUE IGNÁCIO PEREIRA (Paulo Bola)* e dos Dirigentes do MDB, indiquei para o município de Bebedouro/SP, Emenda Individual Impositiva no **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome** – aprovada no Orçamento Geral da União – OGU 2024, conforme abaixo:

Emenda nº 30520004

GND: 3 (Custeio)

Funcional Programática nº 08.244.5131.219G

Estruturação da Rede de Serviço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Beneficiário: **Vila Beato Contardo Ferrini – Vila Vicentina**

Valor: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

Informo que o cadastramento da programação no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV/MDS (<http://sigtv.cidadania.gov.br>) estará disponível a partir do dia **11/03/2024** e deverá ser realizado e enviado para análise, **impreterivelmente até o dia 14/04/2024** (conforme Comunicado SIGTV nº 01/2024 e art. 82º da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024). Tão logo conclua o cadastro da proposta, favor informar o número da mesma a este gabinete por e-mail: dep.baleiarossi@camara.leg.br.

Peço a gentileza, caso haja alguma dúvida entrar em contato com a minha assessoria em Brasília pelo telefone: (61) 3215-5829.

Atenciosamente,

BALEIA ROSSI
Deputado Federal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



ANEXO I ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre Emenda Parlamentar nº 202430520004 - Entidade Vila Beato Contardo Ferrini- (Vila Vicentina).

Exercício de 2024

Resultado financeiro 2023	-12.347.521,52
Receita Esperada em 2024	345.260.141,00
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2024	332.912.619,48
Custo da nova despesa em 2024	100.000,00
Estimativa do impacto orçamentário	0,03%
Estimativa do impacto financeiro	0,03%

Exercício de 2025

Superavit Financeiro de 2024	-11.112.769,37
Receita Esperada Em 2025	360.796.847,35
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2025	349.684.077,98
Custo da nova despesa em 2025	-
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

Exercício de 2026

Superavit Financeiro de 2025	-10.001.492,43
Receita Esperada Em 2026	377.032.705,48
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2026	367.031.213,04
Custo da nova despesa em 2026	0,00
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

Metodologia de Cálculo:

- 1- Resultado financeiro de 2023 (diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial),
- 2- A Receita esperada em 2024 foi considerada a prevista;
- 3- Para o exercício de 2025 e 2026 foram considerados valores previstos na LDO vigente.

Bebedouro, 08 de outubro de 2024.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

LUCAS GIBIN SEREN, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 09 de setembro de 2024.


Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=MJYC8DVOGX43EB99>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MJYC-8DV0-GX43-EB99



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49916/2024 - 09/10/2024 - 12:21 - MJYC-8DV0-GX43-EB99